



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

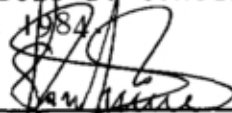
RESOLUÇÃO Nº CD/ 92 /84

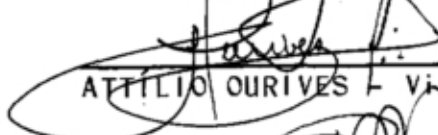
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/92/84 DE 21/11/84;


R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo ao Contrato de 09/07/84, firmado entre a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE), a Universidade Federal de Mato Grosso, a Secretaria de Educação e Cultura de Mato Grosso, a Prefeitura Municipal de Cuiabá e a Fundação Cultural de Mato Grosso, para a realização do Projeto Pixinguinha, na cidade de Cuiabá-MT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de novembro de 1984

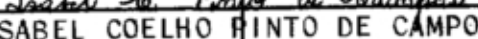

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

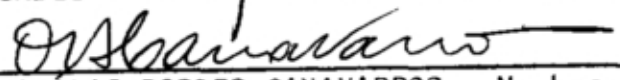

ATTÍLIO OURIVES - Vice-Presidente


BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro